

PORTARIA GP Nº 114/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos **incisos VI; IX e XIX do artigo 68 da Lei Orgânica do Município combinadas com a Lei 044/95 e,**

Considerando, a **Lei 044/95** que cria o Conselho e Fundo Municipal de Assistência Social e da outras providencias;

Resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria GP nº. 040/2018, que nomeou os membros ao **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)** que passa agora a vigorar com a seguinte redação.

1- Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego-SMASTE

TITULAR: JAQUELINE LUQUETTI GONÇALVES

SUPLENTE: ANA MARIA FONSECA DA SILVA REZENDE

TITULAR: EVE BARROS DE OLIVEIRA

SUPLENTE: JOSÉ ALCEU VIEIRA TINOCO

TITULAR: PATRIZIA POLY VARGAS

SUPLENTE: DAVID ASSAD MUNIZ

TITULAR: MARCIA ALVES SOARES

SUPLENTE: KARINE CRUZ FRANÇA

b) Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: ANDRESSA DE PINHO REIS FERREIRA

SUPLENTE: MARGARETH ASSIS DE MELLO

c) Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego

TITULAR: CÁSSIO ABREU DE BARROS

SUPLENTE: ANALU DE ALMEIDA FARIA

d) Representante do INSS

TITULAR: BRASILINO AMERICANO

SUPLENTE: REGINA LÚCIA ZANELLI PEREIRA

II- Da Sociedade Civil:

III- Representante de Entidade de Atendimento À Criança e Adolescente (NAC)

TITULAR: MARCO ANTÔNIO DE MELLO APOLINÁRIO

SUPLENTE: FABIANO ARENARI DO CARMO

IV- Representante de Entidade de Atendimento à 3ª (terceira) Idade – Instituição Asilar

TITULAR: DENILSON GONÇALVES DE MORAES

SUPLENTE: CLAYTON SIDORÉ

V- Representante de Entidade de Atendimento aos Portadores de Deficiência

TITULAR: CAUÊ DO CARMO CORDEIRO

SUPLENTE: LAURIMAR DE SOUZA MARTINS

VI- Representante dos Profissionais de Serviço Social

TITULAR: BARBARA GONÇALVES LUQUETTI

SUPLENTE: CLESE GARCIA LEMOS BOSCHETTI

VII- Representante dos Serviços Públicos Municipais

TITULAR: MARIA APARECIDA SIQUEIRA DA SILVA

SUPLENTE: ELIEZIR MARCHIOTE

VIII- Representante da Associação de Moradores do Bairro Parque Lajinha

TITULAR: CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA

SUPLENTE: JOSÉ MÁRCIO FERREIRA BRASILINO

IX- Representante da Associação de Moradores do Bairro Liberdade

TITULAR: ALEX NUNES DE SOUZA

SUPLENTE: *MARCOS PAULO DA SILVA CRUZ*

Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, são as constantes da Lei Municipal nº 044/95

Art. 3º O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º O mandato dos membros nomeados no artigo 1º desta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitidas uma única recondução.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 04 de Maio de 2018.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ